

DATA DA LEITURA:		09/10/2024		ORGÃO:		EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS	
CODIGO		ID: 3441 - UASG: 155124		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Nº 23538.018058/2024-22		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.082/2024	
ABERTURA		10/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		09:15		VALIDA.PROP.		90 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias	
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		ATÉ O 20º DIA ÚTIL APÓS O RECEBIMENTO DA NF	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		7.24.4 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http ps://www.gov.br/compras/pt-br	
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		ABERTO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs	
9.23.3.		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO	
9.23.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
9.23.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
9.24.1.		CNPJ. Cod: 6		X		AMOSTRAS	
9.24.4.		FGTS		X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
9.24.3.		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
9.24.3.		CERT. FEDERAL		X		6.1.5. INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
9.24.2.		CERT. ESTADUAL		X		6.1.5. PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
9.24.2.		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		X		ANEXO I - TR DIGITAR CONFORME ANEXO	
9.24.2.		CERT. MUNICIPAL		X		5.1.3. REGISTRO DE MEDICAMENTO	
9.24.2.		CERTIDÃO IPTU		X		ANEXO I - TR INSERIR CÓDIGO EBSEH - AGHU - CATMAT	
9.24.2.		CIM		X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
9.24.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
9.24.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		PROTOCOLO ()	
9.25.2.		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		6.1.5. Nº DO ITEM NO CBPF	
9.25.2.		CERT. CONTADOR CRC		X		6.1.5. Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
9.25.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		6.1.5. Nº DO ITEM NO REGISTRO	
9.25.1.		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X		6.1.5. LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
9.25.1.		CARTÓRIOS PROTESTO		X		6.1.5. LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
9.25.1.		CERTIDÃO DO FORO		X		6.1.5. VALIDADE DOS PRODUTOS:	
9.25.1.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		6.1.5. PROPOSTA VIA 1	
9.25.1.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		6.1.5. PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
9.25.1.		AFE COMUM - ANVISA		X		5.2.1. BULA	
9.25.1.		AFE COMUM - DOU		X		8.9. EXEQUIBILIDADE	
9.25.1.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		8.9. PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
9.25.1.		AFE ESPECIAL - DOU		X		8.9. NÃO ACEITA PROTOCOLO	
9.25.1.		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP. EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS	
9.25.1.		AFE CORRELATOS - DOU		X		ENVELOPE PROP. EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS	
9.25.1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
9.25.1.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:	
9.25.1.		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X		6.1.1. valor unitário e total do item;	
9.25.1.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X		6.1.2. quantidade;	
9.25.1.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X		6.1.3. marca;	
9.25.1.		DOC. FARMACÊUTICO		X		6.1.4. fabricante;	
9.25.1.		CRC NA PREFEITURA		X		6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.	
9.25.1.		CADFOR		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
9.25.1.		CERTIDÃO DO ICMS		X		7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.	
9.25.1.		SICAF		X		7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital. 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.	
9.25.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).	
9.25.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
9.25.1.		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		X		9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).	
9.25.1.		CONSOLIDADA TCU		X		Págs	
9.25.1.		CERTIDÃO DO CNJ		X		DECLARAÇÕES	
9.25.1.		CERTIDÃO DO TCU		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
9.25.1.		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
9.25.1.		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
9.25.1.		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		X		DADOS DO REPRESENTANTE	
9.25.1.		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		X		CARTA CREDENCIAMENTO	
9.25.1.		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		X		DECLARAÇÃO GERAL	
9.25.1.		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X		DADOS DA EMPRESA	
9.25.1.		BOMBEIROS		X		ANEXO V	
9.25.1.		IDONEIDADE FINANCEIRA		X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
9.25.1.		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
9.25.1.		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
9.25.1.		EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS		X		8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:	
9.25.1.		EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS		X		8.7.1. contiver vícios insanáveis;	
9.25.1.		EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS		X		8.7.2. não obedecer às especificações técnicas conti das no Termo de Referência;	
9.25.1.		EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS		X		8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;	
9.25.1.		EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS		X		8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh;	
9.25.1.		EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS		X		8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
9.25.1.		EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS		X		8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.	
9.25.1.		EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS		X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
9.25.1.		EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
9.25.1.		EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS		X		4.3. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, pelo e-mail ucl.humap-ufrms@ebserh.gov.br, até as 23:59 da data limite.	
9.25.1.		EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/MS		X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	